

ANUNCIE NO POP\_ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

POPULARES CLASSIFICADOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260537

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260537, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905372026, até o dia 14/07/2026, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 23 de Junho de 2026. FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Prefeitura da Senador Pompeu/CE - Edital de Leilão 001/2026 - Toma público leilão online através do site www.famandoleiloeiro.com.br em 24/07/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). seus bens inservíveis: Bens diversos. Inf: 0800 242 2218 ou www.mgl.com.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fornecimento de proteínas, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 17 de julho de 2026, às 09h00min. Local de Recabimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Jorge Domingues, nº 1392 - Altos, Centro, Irauçuba/CE. Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br Irauçuba/CE, 25 de Junho de 2026. Alexandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

A tua palavra e lâmpada que ilumina os meus passos e luz que clareia o meu caminho. Salmo 119:105

ONAPI Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA (CNPJ: 17.264.891/0001-58) torna público que requere junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM a Regularização de Licença de Instalação para a construção 01 residencial Multifamiliar de 6 Unidades localizada na Rua Pedro Lapas Nº 354, Loteamento Jardim da Serra, Bairro Ponta da Serra município de Itaitinga - Estado do Ceará. Fazendo-se não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

J PRUDENCIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para posto de combustível localizado no município de Pedra Branca, na ROD BR 020, S. N, KM 154 S C BANABUIBÁ, CENTRO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

XEREZ AVÍCOLA LTDA: XEREZ AVÍCOLA LTDA (FÁBRICA CAPITÃO MORI) Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Caridade - AMAC a Renovação de Licença de Instalação - LI Nº 10/2026, referente a Instalação para Fabricação de Rações Balanceadas e Alimentos Preparados para Animais, localizada no município de Caridade, na Fazenda Capitão Mor, S/N, BR020 Km 343, com validade até 23/06/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

Processo Seletivo Simplificado do IBGE Estão abertas 1.414 vagas temporárias para todas as capitais do Brasil, sendo 1.020 vagas para Analista Censitário (AC) e 394 para Agente Censitário de Qualidade (AQ). Salários de até R\$ 5,2 mil, além de auxílio-alimentação de R\$ 1,1 mil e outros benefícios. Inscrições e solicitação de inscrição da taxa: de 14/06 a 15/07/2026. Provas no dia 30/08/2026 nas capitais - DF. Acesse o edital completo e acompanhe todas as informações em www.avalia.org.br.

POUSADA VILLA AGUA DE COCO Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença de Instalação - LI para a reforma e reforma da Pousada, localizada em Jijoca de Jericoatã, na Rua Manuel Vicente S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 08.375.455/0001-09 - NIRE 23.3.602700-4 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2025, na sede social do Porto do Pecém Geração de Energia S.A., localizada no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, ROD CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 82870-000 (a "Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando o totalidade do capital social, conforme assinatura no "Livro de Presença de Acionistas". 3. META: Assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Jorge Henri, que convivia a Sra. Lara de Azevedo Pinheiro para secretária. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária; (ii) ratificar a Assembleia Geral Extraordinária de 13 de agosto de 2025 para cancelamento definitivo de pagamentos e resgates das ações preferenciais; (iii) a alteração dos arts. 2º, 9º e 7º do Estatuto Social, com alteração do valor do capital social, para que passe a refletir a nova quantidade de ações ordinárias e para extinguir as classes de ações preferenciais; (iv) a extinção do Conselho de Administração da Companhia; (v) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas e outros ajustes necessários; (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à elevação das deliberações acima. 5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem qualquer restrição: 5.1. Considerando que a única acionista da Companhia é detentora de todas as ações preferenciais emitidas, aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais classes A e B de emissão da Companhia (em conjunto, as "Ações Preferenciais"), em ações ordinárias, conforme descrito abaixo. 5.1.1. As seguintes Ações Preferenciais serão convertidas em ações ordinárias, respeitando a proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) Ação Preferencial (a "Conversão das Ações"): (i) 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais da classe A; (ii) 71.450 (setenta e um mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais da classe B; (iii) 71.450 (setenta e um mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais da classe B4; (iv) 71.450 (setenta e um mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais da classe B5; (v) 71.450 (setenta e um mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais da classe B6; e (vi) 71.300 (setenta e um mil e trezentas) ações preferenciais da classe B7, que, em conjunto, totalizam 1.367.100 (um milhão, trezentas e cinquenta e sete mil e cem) Ações Preferenciais. 5.1.2. As Ações Preferenciais B possuem valor de resgate e fazem jus a dividendos fixos e prioritários, cujo valor patrimonial agregado é de R\$227.883.874,83 (duzentas e vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme apurado no balanço contábil levantado em 21 de novembro de 2025 ("Valor das Ações Preferenciais"). 5.2. Ratificar que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2025, os pagamentos e resgates das Ações Preferenciais B foram suspensos por prazo indeterminado e, por força do presente convênio, tais pagamentos e resgates ficam definitivamente cancelados a partir de 22 de agosto de 2025, data a partir de qual não mais incidirão quaisquer direitos ou obrigações vinculadas às ações preferenciais. 5.3. Por conta do cancelamento definitivo dos resgates automáticos e do pagamento dos dividendos fixos, e considerando que estas obrigações financeiras atreladas às Ações Preferenciais B foram originárias do montante do preço de emissão das Ações Preferenciais B destinado a conta de reserva de capital, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2023, o Valor das Ações Preferenciais volta a compor a conta de reserva de capital da Companhia para todos os fins de direito. 5.4. Adicionalmente, e em decorrência da conversão das Ações Preferenciais em Ações Ordinárias da Companhia, a acionista aprova que o Valor das Ações Preferenciais, relacionado como reserva de capital, seja integralmente incorporado ao capital social, o qual será aumentado no montante correspondente, o modo a refletir a conversão e assegurar a adequada correspondência entre o capital subscrito e o novo número de ações emitidas. 5.5. Em decorrência da Conversão das Ações, aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$ 508.504.848,92 (quinhentos e oito milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove e dois centavos), representado por 2.057.100 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e cem) ações

no Estado do Ceará; b) a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação no compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ou de outro regulamento por lei e a transmissão de energia elétrica; c) assessoria em projetos de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia; d) a compra e venda, importação e exportação de equipamentos e maquinário ligados à geração de energia elétrica; e) a exportação/gêneros de bens, equipamentos e produtos; f) a operação pontual de descomercialização de granéis, o transporte dos mesmos através de contêiner(s) transportador(s) no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, incluindo sem limitação, a aquisição, construção, instalação, operação e manutenção de um sistema de descarregamento de granéis constituído de descomercadores e contêiner(s) transportador(s); g) a prestação de serviços administrativos e de suporte à gestão, assessoria, consultoria, gerenciamento de projetos, engenharia, operação e manutenção; h) a participação no capital social de outras sociedades simples ou empresariais, qualquer que seja o objeto social. Para atender o objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária; e i) o desenvolvimento e implantação de projetos de geração de energia em geral para negociação e comercialização no Ambiente de Contratação Livre ou Regulado. CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL e das Ações Artigo 9º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$378.388.723,55 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, secentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), representado por 2.857.100 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. Parágrafo Segundo - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Terceiro - A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas", após transferência de tais ações sendo feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas", observado o disposto a seguir. Parágrafo Quarto - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia se realizada em desacordo ao previsto neste Estatuto Social. Artigo 9º - Fica expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. CAPÍTULO III Das Assembleias Gerais Artigo 7º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das formalidades previstas na Lei 6.404/76, as assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de sua realização em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias da data prevista para a sua realização em segunda convocação, por e-mail (com aviso de recebimento) ou mediante comunicação escrita aos acionistas, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia (que não poderá incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros"), data, hora e local de sua realização, com, como todos os documentos de suporte necessários para exame das matérias na ordem do dia. Cada acionista arcará com as despesas e custos correlatos ao seu comparecimento a uma assembleia geral. Mediante solicitação por qualquer acionista, deverá ser permitida a participação remota das acionistas em assembleias gerais da Companhia, por meio de realização de assembleias integralmente virtuais ou semipresenciais, nos termos da lei aplicável. Independente das formalidades de convocação conforme previsto neste Estatuto Social e na Lei 6.404/76, será considerada regularmente convocada a assembleia geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia e estes estejam de acordo que a documentação de suporte apresentada é suficiente para que sejam tomadas as deliberações. Parágrafo Segundo - A assembleia geral será presidida por uma pessoa designada pelo acionista, cabendo ao presidente da assembleia designar o secretário. Artigo 9º - As assembleias gerais serão instaladas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos acionistas da Companhia (i.e., acionistas titulares de ações da Companhia representativas de 50% do total de ações com direito a voto emitidas e em circulação), mais 1 (uma) ação com direito a voto emitida e em circulação; e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Parágrafo Único - Para que não haja dúvida, caso a ordem do dia de determinada Assembleia Geral inclua uma Matéria com Quórum Qualificado da Assembleia, ainda que instalada e referida ao Geral inclua uma Matéria com Quórum Qualificado da Assembleia, não poderá ser aprovada se a maioria absoluta dos acionistas presentes não estiver de acordo com o quórum necessário para a aprovação da matéria em questão.

membros que terão as seguintes designações: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e 2 (dois) Diretores sem designação específica. Artigo 16 - Aos Diretores da Companhia competirá a gestão executiva da Companhia e a execução de todos os atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com este Estatuto Social e a legislação aplicável, tendo as competências descritas a seguir. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor-Presidente: (i) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas estabelecidas neste Estatuto Social; (iv) definir as competências dos demais membros da Diretoria nas áreas não especificadas neste estatuto; (v) coordenar e promover a política de representação institucional da Companhia nas suas relações com o mercado, a imprensa e autoridades governamentais; (vi) promover a implementação e execução do Plano de Negócios da Companhia; (vii) encaminhar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Administração; (viii) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessários; (ix) coordenar a aplicação das políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia quanto à admissão e demissão, desenvolvimento profissional, remuneração e benefícios; (x) coordenar as atividades de natureza jurídica da Companhia; (xi) coordenar as atividades relacionadas à comunicação, imagem, propaganda e marketing da Companhia; (xii) garantir a aplicação das políticas da Companhia, inclusive relacionadas à segurança, saúde e meio ambiente (HSE); (xiii) emitir o aviso de capitalização aos acionistas da Companhia, em caso de suscrição ou omissão do Diretor Financeiro; e (xiv) coordenar questões administrativas da Companhia. Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Financeiro: (i) definir as políticas de reservas, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; (ii) elaborar o Orçamento, o Plano de Investimentos e o Plano de Negócios da Companhia; (iii) gerir os serviços de Contabilidade e Tesouraria, incluindo a contratação de empresários, financiamentos, suas aplicações e elaboração dos fluxos de caixa da Companhia; (iv) coordenar os processos administrativos de suprimentos e a respectiva documentação de suporte à tomada de decisão pelo órgão estabelecido competente; (v) coordenar e gerir os procedimentos de recursos humanos estabelecidos pelo Diretor Presidente; e (vi) emitir o aviso de capitalização ao acionista da Companhia, conforme aplicável. Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor de Operações: (i) definir as políticas de gestão de planejamento, operação e manutenção dos ativos de geração, bem como a logística necessária relacionada à aquisição de combustível e equipamentos e partes acessórias necessárias à sua operação; (ii) coordenar as atividades e os cargos relacionados à operação e manutenção dos ativos de geração; (iii) coordenar o cumprimento de todas as obrigações regulatórias, notadamente as impostas pela ANEEL e ONS; e (iv) contratar e demitir empregados alocados na operação da Companhia. Parágrafo Quarto - Compete aos Diretores sem designação específica todos os atos que não sejam de competência dos Diretores Presidente, Financeiro e de Operações, na forma dos Parágrafos acima, e conforme a ser decidido pelos acionistas. Artigo 17 - Observado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, a Companhia considerará-se obrigada somente quando representada: (a) pelo Diretor Presidente, isoladamente; (b) pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor; ou (c) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - Quando em relação às matérias que sejam de competência do Diretor de Operações, conforme previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 16, pelo Diretor de Operações em conjunto com outro Diretor ou com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do Parágrafo Primeiro acima. Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo especificar as poderes conferidos e, salvo aquelas previstas no Parágrafo Segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 6 (seis) meses. Não obstante o disposto acima, procurações cujos poderes de representação outorgados estiverem relacionados com as matérias de competência e/ou alçadas do Diretor de Operações deverão ser assinadas pelo Diretor de Operações em conjunto com outro Diretor. Parágrafo Segundo - As procurações para fins jurídicas poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Terceiro - A representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios, do conselho de administração ou da diretoria das Investidas da Companhia será realizada na forma do caput deste Artigo 17. Os representantes da Companhia nas assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios, do conselho de administração ou da diretoria das Investidas da Companhia deverão observar as deliberações tomadas pela Assembleia Geral da Companhia. Não obstante a formalização das assembleias gerais dos acionistas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.06.17.01

A Prefeitura Municipal de Iraucuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2026.06.17.01, do tipo - Menor Preço Global, destinada a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos e execução de serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas no Município de Iraucuba/CE, que se realizará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data de publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br).

Iraucuba/CE, 25 de junho de 2026.  
RENATA MESQUITA FERREIRA  
Agente de Contratação

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fornecimento de proteínas, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Iraucuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 17 de julho de 2026, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Jorge Domingues, nº 1392 - Altos, Centro, Iraucuba/CE. Informações e dúvidas através do e-mail: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br).

Iraucuba/CE, 25 de junho de 2026.  
ALEXANDRA BRAGA DE SOUSA  
Secretária da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda - Processo N.º 01.12-003/2026 - Chamada Pública N.º 002/2026 - Extrato de Adjudicação e homologação. Processo Administrativo N.º 01.12-003/2026. Chamada Pública N.º 002/2026. Objeto: Seleção da Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro. Vencedores: Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade do Umari dos Lourenços, CNPJ N.º 15.566.365/0001-55, valor total R\$ 2.730.000,23. Adjudicação e Homologação: 15/06/2026.

Itaíçaba - CE, 15 de junho de 2026.  
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude,  
Trabalho e Renda

## EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração - Processo Administrativo: 01.12-003/2026. Chamada Pública N.º 002/2026. Termo de Colaboração N.º 2026.06.15-0001. DATA: 15/06/2026. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda, CNPJ 07.403.769/0001-08. Objeto: Produção de unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro. OSC: Associação Comunitária de Jovens e Adultos da Comunidade do Umari dos Lourenços, CNPJ N.º 15.566.365/0001-55. Valor Global: R\$ 2.730.000,23 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais e vinte e três centavos). Vigência: 15/06/2026 a 14/06/2028. Data Assinatura: 15/06/2026. Grazielle de Sousa Barbosa. Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços. A SR(A). Maria Goretti Martins Frota - Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à autorização procedida pela Secretaria de Educação do Município de Itaitinga-CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 120624-PA, com fundamento legal no Art. 86 § 2º e incisos I, II e III da LNLIC nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme os seguintes dados: Objeto: Pregão Eletrônico nº 001/2026SME-PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça-CE. Objeto: aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das unidades escolares do Município de Itaitinga-CE. Atas de Registro de Preço nº 202603120001 e 202603120002, Detentora da ata 202603120001: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, pelo valor global de R\$ 189.311,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e onze reais). e Detentora da Ata 202603120002: educacional industrial de M.G.O.V.E.I.S LTDA, pelo valor global de R\$ 642.510,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais), despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026, classificados sob o código: 12.03.12.121.0006.2.050.0000 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos - 1.540.0000.00/1.541.0000.00/1.542.0000.00/1.543.0000.00. 12.03.12.365.0006.2.056.0000 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos - 1.540.0000.00/1.541.0000.00/1.542.0000.00/1.543.0000.00. Maria Goretti Martins Frota - Secretária de Educação. Itaitinga/CE, 25 de junho de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 120625.1/2026. Concorrência Eletrônica Nº 120407/2026CPEPartes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa Novrega Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 49.784.187/0001-50. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa para o serviço de conclusão de construção de quadra coberta para escola de ensino fundamental Henrique Gonçalves da Justa, no Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Valor do Contrato: Global: R\$ 1.221.959,60 (um milhão duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.0014.1.016.0000 e 12.03.12.361.0006.1.017.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00, (R\$904.250,10) e 1.542.0000.00. (R\$317.709,50). Prazo e Execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: Itaitinga/CE, 25 de junho de 2026. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Rodrigo Higo Soares Marques.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 120625.2/2026. Concorrência Eletrônica Nº 120410/2026CPEPartes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação e a empresa GK Engenharia e Soluções LTDA CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa para serviço de reforma e Ampliação da creche e jardim de infância Queiroz Marinho, no Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Valor do Contrato: Global: R\$ 2.105.786,64 (dois milhões cento e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais sessenta e quatro centavos). Origem dos Recursos: Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Dotação Orçamentária: 12.03.12.365.0006.1.018.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.542.0000.00. Prazo e Execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data: Itaitinga/CE, 25 de junho de 2026. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Grace Kelly Cardoso Mendonça.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.00.04.05/2026PE

Objeto: Registro de preços para a eventual Contratação de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Itaitinga/CE. Empresa Vencedora do Lote 01: Prisma Distribuidora de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ: nº 06.342.699/0001-54, com o respectivo valor, Lote 01 de R\$ 298.898,50 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), empresa vencedora do Lote 02: 3PS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.262.099/0001-87, com o respectivo valor, Lote 02 de R\$ 350.699,99 (trezentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e nove reais e nove centavos), Empresa Vencedora do Lote 03: Ald Comercio de Materiais em Geral, inscrita no CNPJ: nº 62.042.351/0001-12, com o respectivo valor, Lote 03 de R\$ 298.699,77 (duzentos e noventa e oito mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), Empresa vencedora do Lote 04: Suprimax Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: nº 00.466.084/0001-53, com o respectivo valor, Lote 04 de R\$ 209.499,68 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Empresa Vencedora do Lote 05: ALD Comercio de Materiais em Geral, inscrita no CNPJ: nº 62.042.351/0001-12, com o respectivo valor, Lote 05 de R\$ 1.141.999,43 (um milhão cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), Empresa Vencedora do Lote 06: 3PS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.262.099/0001-87, com o respectivo valor, Lote 06 de R\$ 202.246,14 (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), empresa vencedora do lote 07: Prisma Distribuidora de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ: nº 06.342.699/0001-54, com o respectivo valor, Lote 07 de R\$ 134.999,61 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), empresa vencedora do lote 08: 3PS Ltda, inscrita no CNPJ: nº 41.262.099/0001-87, com o respectivo valor, Lote 08 de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), Empresa Vencedora do Lote 09: 3PS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.262.099/0001-87, com o respectivo valor, Lote 09 de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Adjudico e Homologo de acordo com o art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais determinações - Ângelo Luis leite Nóbrega - Ordenador de Despesa - Secretaria de Saúde, do Município de Itaitinga.

Itaitinga - CE, 25 de junho de 2026.  
ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2026-PQ

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará Abriendo Licitação na Modalidade Pré-qualificação Nº 001/2026-PQ, cujo Objeto é Pré-qualificação visando à Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro das Propostas, de 26 de Junho à 07 de Julho de 2026, Início de Análise das Propostas: 08 de Julho de 2026, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 25 de Junho de 2026.  
WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ANULAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2026052901-CPA

O Município de Jaguaribara através da(s) Secretária(s) interessadas no processo em epígrafe, comunicam a anulação do processo cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, visando o atendimento dos itens fracassados e desertos do certame anterior, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE. Motivo: Erro técnico nos quantitativos licitados em relação à demanda escolar atual, gerando anulação de ofício (art. 71, caput, Lei 14.133/2021).

Jaguaribara/CE, em 25 de junho de 2026.  
JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.06.02/2026

O (A) Secretária De Habitação E Urbanismo, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br>; Concorrência Pública Nº 22.06.02/2026. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar os serviços de drenagem e pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro Jose Rodrigues Pinheiro no Município De Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 26 de junho de 2026.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Agente de Contratação



Nº: 20260698 **VALOR TOTAL:** R\$ 135.550,60 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0503.123650371.2.042 Manutenção das Ações do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260699 **VALOR TOTAL:** R\$ 166.321,70 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0503.123610331.2.039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMAN **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260700 **VALOR TOTAL:** R\$ 130.816,45 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260701 **VALOR TOTAL:** R\$ 125.426,93 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1003.082440237.2.062 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PAB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260702 **VALOR TOTAL:** R\$ 114.024,90 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1003.082440237.2.065 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260703 **VALOR TOTAL:** R\$ 154.068,30 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1003.082440237.2.066 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260704 **VALOR TOTAL:** R\$ 86.924,66 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1003.082430231.2.060 Manutenção do Bloco de Proteção Social Esp. de Med. Complexidade (CREAS/PAEFI), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATADO:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº:** 20260705 **VALOR TOTAL:** R\$ 157.245,05 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1003.082430231.2.060 Manutenção do Bloco de Proteção Social Esp. de Med. Complexidade (CREAS/PAEFI), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.. **VIGÊNCIA:** 19 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de junho de 2026, Marcos Klinsman Oliveira Melo, agente de contratação.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**B43DBD4B

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.26-CP-SASDH**

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ADJUDICA E HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.26-CP-SASDH. Objeto: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, para a empresa D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.231.441/0001-30, com o valor global de R\$ 6.623.040,00 (Seis Milhões Seiscentos e Vinte e Três Mil Quarenta reais). Ipueiras/CE, 22 de junho de 2026,

**VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS,**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**161866FC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**ELETRONICO Nº 012.26-PE-DIV**

O Município de Ipueiras – CE e as diversas secretarias através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICA E HOMOLOGA o PREGÃO ELETRONICO Nº 012.26-PE-DIV Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, para a empresa MR3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.917.985/0001-48, com o valor global de R\$ 3.696.872,80 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Ipueiras/CE, 22 de junho de 2026,

**IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Marcos Klinsman Oliveira Melo  
**Código Identificador:**918E9752

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2026. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fornecimento de proteínas, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia 17 de julho de 2026, às 09h00min. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Jorge Domingues, nº 1392 - Altos, Centro. Irauçuba/CE. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 25 de junho de 2026.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –**  
Secretária da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**AE8EA0E4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**PROCESSO N.º 01.12-003/2026**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.12-003/2026. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro.